



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

**FOLHA DE PRESENÇA**

1ª Sessão Extraordinária, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022.  
(Sessão Híbrida)

| Nº | VEREADORES                                        | SIGLA        | ASSINATURA |
|----|---------------------------------------------------|--------------|------------|
| 01 | ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO<br>PRESIDENTE         | DEM          |            |
| 02 | EVILÁSIO CAVALCANTI NETO<br>1º VICE-PRESIDENTE    | DEM          |            |
| 03 | EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO<br>2º VICE-PRESIDENTE | REPUBLICANOS |            |
| 04 | JOSÉ FRANCISCO PEREIRA<br>1º SECRETÁRIO           | DEM          |            |
| 05 | DIVINO FRANCISCO FELIZARDO<br>2º SECRETÁRIO       | REPUBLICANOS |            |
| 06 | ALEX ALEXANDRE DE LUCENA                          | REPUBLICANOS |            |
| 07 | EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)                    | DEM          |            |
| 08 | HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS                         | AVANTE       |            |
| 09 | IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)                 | REPUBLICANOS |            |
| 10 | JANDERSON BIZERRIL DE BRITO                       | PSDB         |            |
| 11 | JOEDSON FERREIRA DA SILVA (DINHO)                 | AVANTE       |            |
| 12 | LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR<br>(JÚNIOR PAULO)  | REPUBLICANOS |            |
| 13 | MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA                  | PSL          |            |
| 14 | REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)                    | DEM          |            |
| 15 | WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA<br>(DO SOLANENSE)  | DEM          |            |

Plenário "Luiz de Góes", em 19 de janeiro de 2022.

Ver. DIVINO FELIZARDO  
2º Secretário

# PUBLICAÇÃO

## FIXAÇÃO

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)  
(§1º do art. 87 de LOM)



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

"Casa Luiz de Oliveira Lima"

Dia: 18 / 01 / 2022

VISTO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 25, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso I e II do art. 80, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), em atenção à solicitação do Prefeito Municipal Vitor Hugo Peixoto Castelliano, mediante Ofício nº 012/2022-GAB e Ofício nº 15/2022-GAB, datados de 17/01/2022, **CONVOCA** os Senhores Vereadores Constitucionais com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na modalidade híbrida**, que será realizada nesta quarta-feira, dia 19 de janeiro do corrente ano, às 10h00min, com o objetivo de apreciarmos a seguinte:

### ORDEM DO DIA

**Projeto de Lei nº 002/2022 – Do Presidente da Câmara Municipal** – Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

**Projeto de Lei nº 003/2022 – Do Prefeito Municipal** – Atualiza o vencimento dos servidores da Prefeitura Municipal de Cabedelo, para o Salário Mínimo – Piso Nacional 2022, e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

**Projeto de Lei nº 004/2022 – Do Prefeito Municipal** – Autoriza o remanejamento total ou parcial de dotações orçamentárias para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

**Projeto de Lei nº 005/2022 – Do Prefeito Municipal** – Altera o valor da Simbologia CAS-1, constante no Anexo II da Lei nº 2.049, de 30 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

**Projeto de Lei nº 006/2022 – Do Prefeito Municipal** – Altera dispositivos da Lei nº 1.025/2001, e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 18 de janeiro de 2022.

Ver. ANDRÉ COUTINHO  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDEL  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO Nº 15/2022 - GAB**

Cabedelo, 17 de janeiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor.  
**Vereador André Coutinho**  
MD. Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL  
**N E S T A**

**Assunto: Convocação Extraordinária**

**RECEBIDO**  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)

Às: 13:00 hs. Em: 18/01/2022

San Farias  
VISTO

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho solicitar **convocação extraordinária, com fulcro no art. 25, da Lei Orgânica Municipal**, uma vez que as matérias são de urgência e interesse público relevantes, os PROJETOS DE LEIS listados abaixo:

- **ATUALIZA O VENCIMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL, PARA O SALÁRIO MÍNIMO – PISO NACIONAL 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- **ALTERA O ART.7º DA LEI Nº 1.025/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- **AUTORIZA O REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- **ALTERA O VALOR DA SIMBOLOGIA CAS-1, CONSTANTE NO ANEXO II DA LEI Nº 2.049, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Nestas condições, conto com o apoio unânime dos Senhores(as) Vereadores(as) que compõem essa Casa Legislativa, para aprovação destas proposições, ao tempo em que renovo a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, protestos de elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE PLENÁRIO

APROVADA  
PLENÁRIO  
Em: 19/01/2022  
Presidente

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022, NA MODALIDADE HÍBRIDA.

Presidência do Senhor Vereador **ANDRÉ COUTINHO**, Presidente;

Vice-Presidência dos Senhores Vereadores: **EVILÁSIO CAVALCANTI**, 1º Vice-Presidente, e **EDVALDO NETO**, 2º Vice-Presidente;

Secretários os Senhores Vereadores: **JOSÉ PEREIRA**, 1º Secretário (presença remota) e **DIVINO FELIZARDO**, 2º Secretário.

  
  
Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h27min, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade híbrida, nos termos do Edital de Convocação, datado de 18/01/2022, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador André Coutinho. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Alex Lucena, Edson “da Ótica”, Hérlon Cabral, Ivânio “da Miramar” (Vice-Líder do Bloco Parlamentar “Legislativo Forte”), Janderson Brito, Joedson “Dinho”, Júnior Paulo, Márcio Silva (Líder do Governo), Reinaldo Lima “Rey” e Wagner “do Solanense” (Líder do Bloco Parlamentar “Legislativo Forte”). **Ausentes:** nenhum. Havendo número regimental, o **Senhor Presidente** declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia social “YouTube” da Câmara Municipal na Internet, para o acompanhamento remoto, nos termos regimentais. **DO**





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**EXPEDIENTE.** Lida a folha de presença e registrado o parlamentar conectado de forma remota, o **Senhor Presidente** solicitou a leitura do *Edital de Convocação* para a presente Sessão Extraordinária, datado de 18/01/2022, expedido com fulcro no art. 25 da Lei Orgânica Municipal, em atenção à solicitação do Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, mediante Ofício nº 012/2022-GAB e o Ofício nº 015/2022-GAB, datados de 17/01/2022, para apreciação de proposições de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que foi prontamente atendido. Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, comunicou ao Plenário que as regras regimentais para condução dos trabalhos desta "Sessão Extraordinária" são as previstas no § 2º, do art. 80, do Regimento Interno da Casa. Na sequência, o **Senhor Presidente** dispensou a leitura da **Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2021**, vez que foi distribuída em avulsos aos parlamentares, por meio eletrônico, nos termos regimentais, e que, *submetida à apreciação do Plenário, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovada por unanimidade*. Dando continuidade aos trabalhos, o **Senhor Presidente** solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: **Projeto de Lei nº 002/2022 - Do Presidente da Câmara Municipal - Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 003/2022 - Do Prefeito Municipal - Atualiza o vencimento dos servidores da Prefeitura Municipal de Cabedelo, para o Salário Mínimo - Piso Nacional 2022, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 004/2022 - Do Prefeito Municipal - Autoriza o remanejamento total ou parcial de dotações orçamentárias para o exercício de 2022, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 005/2022 - Do Prefeito Municipal - Altera o valor da Simbologia CAS-1, constante no Anexo II da Lei nº 2.049, de 30 de dezembro de 2019, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 006/2022 - Do Prefeito Municipal - Altera dispositivos da Lei nº 1.025/2001, e dá outras providências.** Lido o expediente, o **Senhor Presidente** comunicou ao Plenário que as proposições lidas no expediente da Sessão Extraordinária de hoje, foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos parlamentares e oferecimento de emendas, nos termos regimentais,





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

declarando, na sequência, encerrado o Expediente. **DA ORDEM DO DIA.** Havendo quórum regimental para deliberação, o **Senhor Presidente** declarou aberta à fase da Ordem do Dia, destinada à deliberação das proposições pelo Plenário, comunicando que dela constam as matérias objeto da convocação extraordinária - Projeto de Lei nº 002/2022 - Do Presidente da Câmara Municipal e os Projetos de Leis nºs. 003, 004, 005 e 006/2022 - Do Prefeito Municipal - os quais foram lidos no expediente da sessão extraordinária de hoje. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** registrou que consta em Mesa o **Requerimento nº 004/2022 - Do Vereador Márcio Silva e Outros** (subscrito pela maioria absoluta), solicitando que seja concedido o regime de "**urgência-urgentíssima**" para apreciação imediata do Projeto Lei nº 002/2022 - Do Presidente da Câmara Municipal e dos Projetos de Lei nºs. 003, 004, 005 e 006/2022 - Do Prefeito Municipal, que foi na sequência lido pelo 2º Secretário, nos termos regimentais. Em seguida, o **Senhor Presidente** comunicou ao Plenário que o **Requerimento nº 004/2022 - de urgência-urgentíssima** - não cabe discussão, apenas encaminhamento de votação pelos líderes, bem como será submetido à votação nominal, só podendo ser aprovado por "maioria absoluta" dos membros da Casa. *Em votação nominal, o **Requerimento nº 004/2022**, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários.* Dando continuidade aos trabalhos, o **Senhor Presidente** em face da aprovação do **Requerimento nº 004/2022 (urgência-urgentíssima)**, designou o Senhor Vereador Márcio Silva, Relator Especial, dos Projetos de Leis nºs. 003 e 005/2022 - da lavra do Prefeito Municipal; o Senhor Vereador Edvaldo Neto, Relator Especial, do Projeto de Lei nº 002/2022 - da lavra do Presidente da Câmara Municipal; o Senhor Vereador Divino Felizardo, Relator Especial, Projeto de Lei nº 004/2022 - da lavra do Prefeito Municipal e o Senhor Vereador Wagner "do Solanense", Relator Especial, do Projeto de Lei nº 006/2022 - da lavra do Prefeito Municipal, para apresentar Pareceres sobre as matérias, nesta Sessão Extraordinária, nos termos regimentais. Na sequência dos trabalhos, o **Senhor Presidente** passou para a apreciação das proposições submetidas ao "regime de urgência-urgentíssima", por decisão soberana do Plenário desta Casa





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

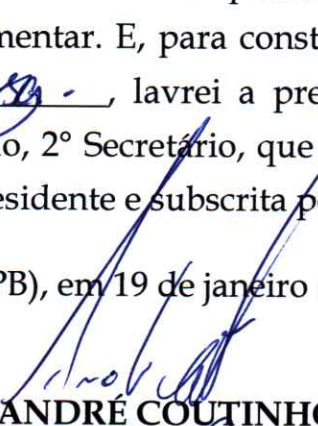
Legislativa, na forma regimental. *Em discussão o Projeto de Lei nº 002/2022 - Do Presidente da Câmara Municipal* - Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, e dá outras providências - *Turno único de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador Edvaldo Neto, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal.* Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Hérlon Cabral, Márcio Silva, Edvaldo Neto, Evilásio Cavalcanti (que fez uso do seu tempo e do tempo do Vereador Júnior Paulo), Divino Felizardo, Janderson Brito, Alex Lucena, Júnior Paulo (que fez uso de parte do tempo do Vereador Alex Lucena), Joedson "Dinho", Edson "da Ótica" e André Coutinho. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação da propositura, na sua forma original. *Em votação, o Projeto de Lei nº 002/2022, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários.* *Em discussão o Projeto de Lei nº 003/2022 - Do Prefeito Municipal* - Atualiza o vencimento dos servidores da Prefeitura Municipal de Cabedelo, para o Salário Mínimo - Piso Nacional 2022, e dá outras providências - *Turno único de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador Márcio Silva, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal.* Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação da propositura, na sua forma original. *Em votação, o Projeto de Lei nº 003/2022, foi aprovado por unanimidade.* *Em discussão o Projeto de Lei nº 004/2022 - Do Prefeito Municipal* - Autoriza o remanejamento total ou parcial de dotações orçamentárias para o exercício de 2022, e dá outras providências - *Turno único de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador Divino Felizardo, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal.* Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Hérlon Cabral, Márcio Silva, Divino Felizardo e Edvaldo Neto. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação da propositura, na sua forma original. *Em votação, o Projeto de Lei nº 004/2022, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários.* *Em discussão o Projeto de Lei nº 005/2022 - Do Prefeito Municipal* - Altera o valor da Simbologia CAS-1, constante no Anexo II da Lei nº 2.049, de 30 de dezembro de 2019, e dá outras providências - *Turno único de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador Márcio Silva, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta -*



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

*Votação: nominal. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação da propositura, na sua forma original. Em votação, o Projeto de Lei nº 005/2022, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. Em discussão o Projeto de Lei nº 006/2022 - Do Prefeito Municipal - Altera dispositivos da Lei nº 1.025/2001, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador Wagner "do Solanense", na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal. Participou da discussão o Senhor Vereador Divino Felizardo. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 05 (cinco) minutos, para esclarecimento de dúvidas quanto a matéria em apreciação. Retomando os trabalhos, o Senhor Presidente deu continuidade à discussão da propositura. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação da propositura, na sua forma original. Em votação, o Projeto de Lei nº 006/2022, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Plenário, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, retomando-se o recesso parlamentar. E, para constar, eu, Andressa Carlla de Carvalho Marques, lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Divino Felizardo, 2º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelo Secretário. x.x.x.x.x.x.x.*

Cabedelo (PB), em 19 de janeiro de 2022.

  
Ver. ANDRÉ COUTINHO

Presidente

  
Ver. JOSÉ PEREIRA

1º Secretário

  
Ver. DIVINO FELIZARDO

2º Secretário